

PORTARIA N.º 0507, de 01 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa do Colegiado de Direito, conforme consta no Processo SEI nº 072.4145.2018.0007024-26,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR O ITEM 2. do Edital nº 020/2019, alterado pela Portaria nº. 0090/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/02 e 01/03/2019, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça, pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao início do Curso, que passa a vigorar conforme abaixo:

“2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá duração de 525 (quinhentos e vinte e cinco) horas, com previsão de início em 09 de agosto de 2019, ...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 020/2019.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**